

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto de Lei nº 1.919, de 2007

*Institui o Dia Nacional da
Imigração Suíça no Brasil*

Autor: DEPUTADO **NEILTON
MULIM**
Relator: DEPUTADO **LOBBE
NETO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em apreço, de autoria do nobre Deputado Neilton Mulim tem o objetivo de instituir o Dia Nacional da Imigração Suíça no Brasil, a ser celebrado anualmente no dia 16 de maio, data em que, no ano de 1818, o Príncipe Regente D. João VI, a fim de promover e dilatar a civilização do Reino do Brasil, baixou um Decreto que autorizou o estabelecimento de uma colônia de famílias suíças no Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o autor, a referida data reverencia a memória das ondas migratórias daqueles que povoaram e ajudaram a construir a história do nosso País, a exemplo do que já é contemplado em lei por imigrantes do Japão e de outros países, que devem ter o direito de comemorar a sua história.

A proposição tramita em rito ordinário, sujeita à Apreciação Conclusiva das Comissões (Art.24, II, RICD). Foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e Cidadania (Art. 54, RICD).

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

7F0A
D8C2
54

II – VOTO DO RELATOR

Em um breve histórico, o Deputado Neilton Mulim descreve a imigração suíça no Brasil, iniciada em decorrência da fome e da miséria que assolavam a Europa, principalmente em consequência às guerras. O projeto expõe ainda as motivações que levaram, no ano de 1818, ao Rei D.João VI a regulamentar, por Decreto Real, a imigração suíça no Brasil.

Os suíços foram os primeiros imigrantes europeus a se estabelecerem no Brasil, depois dos portugueses. A colônia, que já de início abrigou 261 famílias suíças, totalizando 1.686 imigrantes, foi batizada de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, a presença dos imigrantes suíços no Rio de Janeiro, em São Paulo, no Espírito Santo e no Sul do Brasil é notável.

A data escolhida para celebrar o Dia Nacional da Imigração Suíça, 16 de maio, refere-se ao dia em que D.João VI, por Decreto Real, autorizou o agente do Cantão de Friburgo, na Suíça, Sebastian Nicolas Gachet de Gruyères, a instalar uma colônia suíça em território brasileiro. Segundo o livro **“A saga dos suíços no Brasil: 1557 – 1945”**, de Waldir Freitas Oliveira, Gachet de Gruyères convenceu as autoridades portuguesas das vantagens de se instalar uma colônia suíça no Brasil. Foi recebido pelo próprio Dom João VI, para quem exaltou as qualidades dos suíços como trabalhadores.

Gachet obteve vantagens para os imigrantes suíços como a outorga de um estatuto, com base no qual os suíços estariam isentos do pagamento de impostos durante 10 anos, sendo que, ao final desse prazo, poderiam, caso quisessem, tornar-se brasileiros. Face ao exposto, a data escolhida para celebrar o Dia Nacional da Imigração Suíça no Brasil faz-se bastante adequada.

A publicação afirma ainda que os imigrantes suíços e seus descendentes, ao longo do tempo, criaram e dirigiram comércios, se destacaram como fabricantes de cerveja, produtores de cacau e café, aperfeiçoaram a tecnologia para se obter açúcar da cana. Alguns se destacaram ainda na área de formação profissional, ciência e pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento do Brasil.

Assim, voto favoravelmente ao PL 1.919, de 2007, de autoria do Deputado Neilton Mulim, estabelecendo o dia 16 de maio para celebrar o Dia Nacional da

Imigração Suíça no Brasil, a ser comemorado anualmente.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2008.

Deputado Lobbe Neto
Relator



7F0A
D8C2
54